

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor JOSE VIRGULINO FILHO, cadastro 300008468, Chefe do Financeiro para responder pela Coordenação Administrativa Financeira na ausência de Gilberto Alves Coordenador Administrativo Financeiro – FHEMERON.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

Secretaria de Estado da Educação

ERRATA DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02
Publicada em 03/02/2017-DOE nº 6, pág. 23

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o erro material constante da Ordem de Serviço nº 02/Seduc, que tem como objeto autorizar a Teracom Telemática S.A., devidamente inscrita no CNPJ/JMF sob o nº 02.820.966/000-09, situada na Rua América, 1000, bairro Industrial, no município de Eldorado do Sul – RS, CEP 92.990-000, iniciar as instalações dos equipamentos de rede, firewalls e equipamentos com acesso via (wi-fi) a partir de 02 de fevereiro de 2017, incluindo fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecida e /ou substituição de peças, componentes, software de obra operacional, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação e demais especificações descritas nos contratos nº 433/PGE-2016, CONSTANTE no Processo Administrativo nº 01.1601.0007213, Retifica a Ordem de Serviço, passando a constar:

Onde se Lê:

(...)Por seu Diretor Presidente, Sr. Francisco Rogério Muller da Silva
(...)E pelo seu Diretor, Sr. Antônio Carlos Tiecher Pôrto

Leia-se:

Por seus Diretores Marcio Rogério Muller da Silva e Sr. Antônio Carlos Tiecher Pôrto.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2.017.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

PORTARIA SEJUCEL/SUPERINTENDÊNCIA Nº 11/2016

Divulgar Ata de publicação do resultado final do prêmio Lídio Sohn EDITAL 02/2016– SEJUCEL:

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve instituir a Ata de publicação do resultado final do prêmio Lídio Sohn EDITAL 02/2016– SEJUCEL:

Reuniram-se no dia 08 de fevereiro de 2017 às 09 horas no auditório do Palácio Museu da Memória Rondoniense na cidade de Porto Velho, com a participação dos seguintes avaliadores: Edson do Carmo Ramos, Andréia Mara Costa Fortini e Simone Noberto a representante técnica da Sejucel, Olegária Cristina do Porto, que acompanhou a curadoria. Iniciou-se a avaliação das sete propostas habilitadas do Prêmio “Lídio Sohn” Edital 02/2016 - SEJUCEL. Segues as propostas abaixo com as respectivas notas.

Título do Projeto: Kiteyã Toalet Makurap – Nosso Conhecimento Makurap. Representação Jurídica : Roseline Mezacasa. Município: Rolim de Moura - RO

Critérios	Pontuação	Pontuação Real
<u>Excelência artística e relevância cultural</u> Deve ser avaliado aspecto do padrão básico da iniciativa: clareza da ideia central do que se pretende, atuação na área, clareza nas metas e objetivos.	0 A 20	19,3
<u>Contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural.</u>	0 A 20	19,6
<u>Aspectos de criatividade e inovação</u> Deve ser avaliados aspectos da inovação artística na utilização de saberes e de novas tecnologias.	0 A 15	14,6
<u>Qualificação dos profissionais envolvidos</u> Deve ser avaliada a ficha técnica, com as experiências artísticas de cada participante.	0 A 15	15
<u>Impacto social da iniciativa</u> Devem ser avaliados os impactos artísticos, ambiental e social que a iniciativa produzirá na comunidade.	0 A 10	9,3
<u>Instrumentos de acessibilidade</u> Deve ser avaliado plano de acessibilidade com as exigências de acessibilidade aos “Portadores de Deficiência”, conforme a NBR 9050, nos termos do Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04.	0 A 10	8,6
<u>Capacidade de execução</u> Deve ser avaliada a capacidade técnica do proponente na execução da iniciativa	0 A 10	9,6
Total	100	96

Título do Projeto: Vozes da Memória. Representação Jurídica: Raissa Dourado Ribeiro de Lima. Município: Porto Velho - RO

Critérios	Pontuação	Pontuação Real
<u>Excelência artística e relevância cultural</u> Deve ser avaliado aspecto do padrão básico da iniciativa: clareza da ideia central do que se pretende, atuação na área, clareza nas metas e objetivos.	0 A 20	19,3
<u>Contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural.</u>	0 A 20	20
<u>Aspectos de criatividade e inovação</u> Deve ser avaliados aspectos da inovação artística na utilização de saberes e de novas tecnologias.	0 A 15	14,6
<u>Qualificação dos profissionais envolvidos</u> Deve ser avaliada a ficha técnica, com as experiências artísticas de cada participante.	0 A 15	14
<u>Impacto social da iniciativa</u> Devem ser avaliados os impactos artísticos, ambiental e social que a iniciativa produzirá na comunidade.	0 A 10	10
<u>Instrumentos de acessibilidade</u> Deve ser avaliado plano de acessibilidade com as exigências de acessibilidade aos “Portadores de Deficiência”, conforme a NBR 9050, nos termos do Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04.	0 A 10	8,3
<u>Capacidade de execução</u> Deve ser avaliada a capacidade técnica do proponente na execução da iniciativa	0 A 10	9,5
Total	100	95,7

Título do Projeto: A Festa de São João na Comunidade Quilombola de Pedras Negras – Representação Jurídica : Produz Conteúdos Eireli ME. Município Rolim de Moura – RO

Critérios	Pontuação	Pontuação Real
<u>Excelência artística e relevância cultural</u> Deve ser avaliado aspecto do padrão básico da iniciativa: clareza da ideia central do que se pretende, atuação na área, clareza nas metas e objetivos.	0 A 20	16,3
<u>Contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural.</u>	0 A 20	19
<u>Aspectos de criatividade e inovação</u> Deve ser avaliados aspectos da inovação artística na utilização de saberes e de novas tecnologias.	0 A 15	12,3
<u>Qualificação dos profissionais envolvidos</u> Deve ser avaliada a ficha técnica, com as experiências artísticas de cada participante.	0 A 15	13,3
<u>Impacto social da iniciativa</u> Devem ser avaliados os impactos artísticos, ambiental e social que a iniciativa produzirá na comunidade.	0 A 10	9,3
<u>Instrumentos de acessibilidade</u> Deve ser avaliado plano de acessibilidade com as exigências de acessibilidade aos “Portadores de Deficiência”, conforme a NBR 9050, nos termos do Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04.	0 A 10	8,3
<u>Capacidade de execução</u> Deve ser avaliada a capacidade técnica do proponente na execução da iniciativa	0 A 10	8,6
Total	100	87,1

Título do Projeto: Os Nambiquara e o Ritual da menina-moça. Representação Jurídica : Washington Kuipers de Moraes. Município: Vilhena - RO

Crítérios	Pontuação	Pontuação Real
<u>Excelência artística e relevância cultural</u> Deve ser avaliado aspecto do padrão básico da iniciativa: clareza da ideia central do que se pretende, atuação na área, clareza nas metas e objetivos.	0 A 20	16
<u>Contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural.</u>	0 A 20	15,6
<u>Aspectos de criatividade e inovação</u> Deve ser avaliados aspectos da inovação artística na utilização de saberes e de novas tecnologias.	0 A 15	10,6
<u>Qualificação dos profissionais envolvidos</u> Deve ser avaliada a ficha técnica, com as experiências artísticas de cada participante.	0 A 15	12,6
<u>Impacto social da iniciativa</u> Devem ser avaliados os impactos artísticos, ambiental e social que a iniciativa produzirá na comunidade.	0 A 10	8
<u>Instrumentos de acessibilidade</u> Deve ser avaliado plano de acessibilidade com as exigências de acessibilidade aos "Portadores de Deficiência", conforme a NBR 9050, nos termos do Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04.	0 A 10	7,6
<u>Capacidade de execução</u> Deve ser avaliada a capacidade técnica do proponente na execução da iniciativa	0 A 10	7,6
Total	100	78

Título do Projeto: Romaria do Divino: A fé que navega no Guaporé – Representação Jurídica: Coletivo Informal: Ponto de Cultura e de Mídia Livre Serpentário Produções. Município Vilhena – RO

Crítérios	Pontuação	Pontuação Real
<u>Excelência artística e relevância cultural</u> Deve ser avaliado aspecto do padrão básico da iniciativa: clareza da ideia central do que se pretende, atuação na área, clareza nas metas e objetivos.	0 A 20	12,6
<u>Contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural.</u>	0 A 20	13,6
<u>Aspectos de criatividade e inovação</u> Deve ser avaliados aspectos da inovação artística na utilização de saberes e de novas tecnologias.	0 A 15	8,3
<u>Qualificação dos profissionais envolvidos</u> Deve ser avaliada a ficha técnica, com as experiências artísticas de cada participante.	0 A 15	12
<u>Impacto social da iniciativa</u> Devem ser avaliados os impactos artísticos, ambiental e social que a iniciativa produzirá na comunidade.	0 A 10	7
<u>Instrumentos de acessibilidade</u> Deve ser avaliado plano de acessibilidade com as exigências de acessibilidade aos "Portadores de Deficiência", conforme a NBR 9050, nos termos do Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04.	0 A 10	8,6
<u>Capacidade de execução</u> Deve ser avaliada a capacidade técnica do proponente na execução da iniciativa	0 A 10	7
Total	100	69,1

Título do Projeto: Flor do Maracujá e Seus Encantos. Representação Jurídica :Andréia Santos Machado. Município: Vilhena - RO

Crítérios	Pontuação	Pontuação Real
<u>Excelência artística e relevância cultural</u> Deve ser avaliado aspecto do padrão básico da iniciativa: clareza da ideia central do que se pretende, atuação na área, clareza nas metas e objetivos.	0 A 20	12,3
<u>Contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural.</u>	0 A 20	13
<u>Aspectos de criatividade e inovação</u> Deve ser avaliados aspectos da inovação artística na utilização de saberes e de novas tecnologias.	0 A 15	8,3
<u>Qualificação dos profissionais envolvidos</u> Deve ser avaliada a ficha técnica, com as experiências artísticas de cada participante.	0 A 15	12,3

<u>Impacto social da iniciativa</u> Devem ser avaliados os impactos artísticos, ambiental e social que a iniciativa produzirá na comunidade.	0 A 10	7,3
<u>Instrumentos de acessibilidade</u> Deve ser avaliado plano de acessibilidade com as exigências de acessibilidade aos "Portadores de Deficiência", conforme a NBR 9050, nos termos do Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04.	0 A 10	7,6
<u>Capacidade de execução</u> Deve ser avaliada a capacidade técnica do proponente na execução da iniciativa	0 A 10	7,3
Total	100	68,1

Título do Projeto: "O Rosa". Representação Jurídica: Divino de Paula Amorim. Município: Vilhena - RO

Crítérios	Pontuação	Pontuação Real
<u>Excelência artística e relevância cultural</u> Deve ser avaliado aspecto do padrão básico da iniciativa: clareza da ideia central do que se pretende, atuação na área, clareza nas metas e objetivos.	0 A 20	11
<u>Contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural.</u>	0 A 20	9,6
<u>Aspectos de criatividade e inovação</u> Deve ser avaliados aspectos da inovação artística na utilização de saberes e de novas tecnologias.	0 A 15	8
<u>Qualificação dos profissionais envolvidos</u> Deve ser avaliada a ficha técnica, com as experiências artísticas de cada participante.	0 A 15	12
<u>Impacto social da iniciativa</u> Devem ser avaliados os impactos artísticos, ambiental e social que a iniciativa produzirá na comunidade.	0 A 10	6,3
<u>Instrumentos de acessibilidade</u> Deve ser avaliado plano de acessibilidade com as exigências de acessibilidade aos "Portadores de Deficiência", conforme a NBR 9050, nos termos do Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04.	0 A 10	8,3
<u>Capacidade de execução</u> Deve ser avaliada a capacidade técnica do proponente na execução da iniciativa	0 A 10	6,3
Total	100	61,5

As notas foram resultado da média aritmética dos avaliadores. Segue abaixo o ranque das propostas.

- 1-Kiteyã Toalet Makurap – Nosso Conhecimento Makurap – Rolim de Moura
 - 2-Vozes da Memória – Porto Velho
 - 3-A Festa de São João na Comunidade Quilombola de Pedras Negras – Rolim de Moura
 - 4-Os Nambiquara e o Ritual da menina - moça – Vilhena
 - 5-Romaria do Divino: A fé que navega no Guaporé - Vilhena
 - 6-Flor do Maracujá e seus Encantos – Vilhena
 - 7-"O Rosa" - Vilhena
- Eu, Olegária Cristina do Porto, lavro esta ata, sem mais para o momento.

Poderão ser interpostos recursos para o endereço culturasecelro@gmail.com, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, conforme o item 10.3. DO Edital.

Só serão aceitos recursos com a sua justificativa.

Serão concedidos dois dias para pedido de reconsideração, conforme Inciso XVI, do artigo 2º, do Decreto nº 20.043/2015.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, sob a direção da Coordenação de Cultura da SEJUCEL.

Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o período constante no item 10.4.

O resultado final será homologado pelo Superintendente da SEJUCEL e divulgado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e na página eletrônica da SEJUCEL (<http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/>), com o projeto selecionado e os demais concorrentes com as suas respectivas notas, em ordem decrescente.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2017.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente da Cultura, Esporte e Lazer